

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2010

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 01/2010

1 PREÂMBULO

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT, C.N.P.J. nº. **01.377.043/0001-53**, com sede administrativa na Av. Mato Grosso, 547-E - Centro, por meio de seu Pregoeiro Jussara Martinelli, nomeada pela Portaria nº 005/2010, torna público para todos os interessados, em obediência aos parâmetros da Leis Federais nºs. 10.520/2002 e 8.666/93 e demais legislação complementa, que **houve alteração no Edital do Pregão Presencial em epígrafe**, conforme as disposições que seguem:

1. Onde se lê (redação anterior):

“

8. CONTEÚDO DO ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

8.1 A proposta de preços deverá conter os seguintes dados:

(...)

8.2 Juntamente com a proposta, o licitante deverá apresentar uma amostra de cada um dos itens 1.1, 2.1, e 2.2, que deverão ser aprovados pela comissão de licitação através de análise técnica, que utilizará principalmente os seguintes critérios de aprovação:

a) o emprego das NBR's 15.551 ou 7.362;

b) o material não poderá conter emendas, caracterizando montagem das peças.

8.2.1 As amostras aprovadas receberão um Termo de Aprovação do Material, que será entregue ao licitante.

8.3 A Comissão de Licitação ficará de posse das amostras até que seja entregue o material objeto deste Pregão.

8.4 Os Licitantes que tiverem suas amostras reprovadas serão desclassificados do processo licitatório.

9. CONTEÚDO DO ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

9.1 (...)

(...)

”

2. Leia-se (redação atual)

“

8 CONTEÚDO DO ENVELOPE Nº. 001 – PROPOSTA DE PREÇOS

8.1 A proposta de preços deverá conter os seguintes dados:

(...)

8.2 O licitante vencedor deverá apresentar, no prazo de 10 dias após o resultado da licitação, uma amostra dos itens 1.1, 2.1, e 2.2, que deverão ser aprovados pela comissão de licitação através de análise técnica, que utilizará principalmente os seguintes critérios de aprovação:

- a) o emprego das NBR's 15.551 ou 7.362;
- b) o material não poderá conter emendas, caracterizando montagem das peças.

8.2.1 As amostras aprovadas receberão um Termo de Aprovação do Material, que será entregue ao licitante vencedor juntamente com a Ordem de Fornecimento.

8.3 A Comissão de Licitação ficará de posse das amostras até que seja entregue o material objeto deste Pregão.

8.4 O Licitante vencedor que tiver suas amostras reprovadas será desclassificado do processo licitatório.

9. CONTEÚDO DO ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

9.1 (...)

9.1.1 (...)

9.1.2 (...)

9.1.3 (...)

9.1.4 Outras Comprovações

a) (...)

b) (...)

c) (...)

d) Apresentação de 02 (dois) Atestados de Fornecimento emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a entrega de materiais com características semelhantes às do objeto do presente edital.

9.1.5 (...)

9.1.6 (...)

9.1.7 (...)

9.1.8 (...)

”

3. Das disposições gerais

3.1 Permanecem inalteradas todas as demais condições do edital.

Lucas do Rio Verde – MT, 04 de fevereiro de 2010.

Jussara Martinelli
Pregoeira